



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<b>Expediente de atendimento</b>
<b>SSP-EXP-2020/03511</b>

<b>Data de Produção</b>	14/09/2020
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Tenente Coimbra
<b>Assunto</b>	IND 3242/2020 - Indica a o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santo André.
<b>Número de Referência</b>	IND 3242/2020

ADRIANA GOMES ALVES  
Assistente  
Sistema de Acompanhamento Legislativo



SSPEXP202003511A

Classif. documental

006.01.10.004



Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	3242	00000003242	2020

.....Autor: TENENTE COIMBRA  
 Órgão: AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**OBJETO**

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

**ANDAMENTO**

Data	Descrição	Documento
20/08/2020	INDICAÇÃO	3242_2020.pdf

[Novo Andamento](#)

**INSTRUÇÃO**

Data	Pasta/Empresa	Situação
20/08/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





## INDICAÇÃO Nº 3242, DE 2020.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção de todas as medidas necessárias para o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santo André.

### JUSTIFICATIVA

Conforme o forte apelo popular dos munícipes de Santo André por providências em relação à segurança pública, haveria na cidade um déficit no efetivo de policiais militares, uma vez que vários dos praças que atuavam na região aposentaram e não foram substituídos.

Para amenizar esta situação, seria necessário o aumento do efetivo policial na cidade, além de que fossem proporcionados os equipamentos necessários para garantir o correto atendimento de ocorrências e, assim, coibir latrocínios e roubos de que cidadãos do município são vítimas.

Por se tratar de relevante anseio popular, ofereço a presente indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador, no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que seja determinado aos órgãos competentes a realização de estudos e posterior adoção de todas as medidas necessárias para o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santo André.

Sala das Sessões em 18/08/2020.

a) Tenente Coimbra



14/09/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 14/09/2020



## Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 20/08/2020 13:07:02

**De:** Casa Civil

**Para:** renatolems@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br, abcamilo@sp.gov.br

**CC:**

**Assunto:** Indicação nº 3242/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 3242/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão TENENTE COIMBRA para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Sistema de Acompanhamento Legislativo

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual  
Tenente Coimbra

**Assunto:** IND 3242/2020 - Indica a o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santo André.

**Número de referência:** IND 3242/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES  
Assistente  
Sistema de Acompanhamento Legislativo





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GAB CMT G**

**Termo de Desentranhamento**

Documento: PMESP-OFI-2020/52720 1º Volume

Responsável: ELDA DE SA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

**ELDA DE SA**  
**1. SARGENTO PM**  
**GAB CMT G**



Classif. documental 006.01.10.003





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GAB CMT G**

**Termo de Desentranhamento**

Documento: PMESP-OFI-2020/60698 1º Volume

Responsável: ELDA DE SA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 7 a 8 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

**ELDA DE SA**  
**1. SARGENTO PM**  
**GAB CMT G**



Classif. documental 006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**Ofício**

**Número de Referência:** GabCmtG-4244/100/20

**Interessado:** SSP-SIALE

**Assunto:** Indicação nº 3242, de 2020. (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/03511, que trata da Indicação nº 3242, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, destinada ao Governador, para aumento de efetivo policial-militar no Município de Santo André, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento de Área Metropolitana - 6 (CPA/M-6) e do Estado-Maior desta Instituição, que o policiamento ostensivo é realizado por meio dos Programa de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Força Tática (inclui as Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas - ROCAM), Policiamento Escolar e Policiamento Comunitário, com emprego do policiamento com bicicletas. O Município também conta com o apoio de Policiais Militares da atividade Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), e com o desenvolvimento do Programa Vizinhança Solidária.

As ações cotidianas são complementadas com operações policial-militares direcionadas aos locais com maior incidência criminal, sendo que em graves perturbações da ordem pública e ocorrências de maior gravidade e complexidade o policiamento ostensivo é complementado pelo 6º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (6º BAEP).

Como evidência desse esforço operacional, o Município de Santo André registrou expressivos resultados positivos na comparação entre janeiro a agosto de 2020 com o mesmo período de 2019, destacando-se inicialmente que não houve aumento em nenhum dos principais indicadores criminais monitorados pela Secretaria da Segurança Pública. No período em comparação, houve a redução de 10,7% nos homicídios, 7,8% nos estupros, 17,2% em roubos-outras, 35,1% nos roubos de veículos, 47,5% nos roubos de cargas, 18,8% em furtos-outras e 40,4% nos furtos de veículos, além de não ter havido registro de latrocínio e roubo a banco.

Em relação ao pedido de aumento do efetivo policial-militar, cumpre esclarecer que

Classif. documental

006.01.10.003







**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

a política institucional relativa à distribuição do efetivo policial-militar entre os municípios do Estado, sendo adotados critérios técnicos baseados em fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado ao município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na composição da sede do CPA/M-6 e do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (10º BPM/M); 8º Grupamento de Bombeiros (8º GB), totalizando um contingente de 1.308 policiais militares alocados para atuar especificamente em Santo André.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Faz-se necessário esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo, para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

No ano de 2020, 3.071 novos policiais militares concluíram o Curso de Formação de Soldados, permitindo a movimentação de contingentes para as Unidades do interior paulista, havendo outros 2.674 com formatura prevista para o mês de dezembro. Outrossim, há previsão de novos concursos públicos destinados ao provimento de 5.400 vagas, a serem distribuídos em 2 editais.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Por fim, importante consignar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

VANDERLEI RAMOS





**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G  
CORONEL PM  
GAB CMT G



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 15/10/20 às 07:44:35.  
Documento Nº: 9315553-517 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9315553-517>



PMESPOF1202061578A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**Ofício**

**Número de Referência:** IND 3242/2020

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

**Assunto:** IND 3242/2020 - Indica a o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santo André.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM

